

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**Angical**



## ÍNDICE

### PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .....

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2025 .....

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2025 .....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....

### DECRETO

DECRETO Nº 824/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. ....

DECRETO Nº 825/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. ....



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026**  
(Processo Seletivo Simplificado nº001/2025)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, por meio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista a publicação do resultado final dos classificados em 29 de abril de 2025 e Homologado em 14 de maio de 2025:

1. Publicar o resultado da análise dos documentos e convoca o candidato **APTO** para tomar posse e exercício na função de **ASSISTENTE SOCIAL (ANGICAL)**, no dia 28 de ABRIL DE 2026, a saber:

**ASSISTENTE SOCIAL(ANGICAL):**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5º	0000635	KILZA MAYANA M. P. DE SOUZA	APTA

Seguindo informações do Edital de Convocação de nº 021/2026, cargos de **ASSISTENTE SOCIAL (ANGICAL)**, contemplando requisitos de avaliação de escolaridade e experiência profissional, sendo **DEFERIDO** para o candidato **APTO**, bem como convocação para se apresentar na Prefeitura Municipal de Angical (Secretaria de Administração), no dia 28 de ABRIL de 2026, a partir das 08h:00min.

Mônica Maria R. das Chagas Dias  
**Prefeita Municipal**



**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2025**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025**

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47960-000, representada pela Prefeita, a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.507.345.\*\*, e do outro lado **Florisvaldo Escobar de Matos**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 435.xxx.021-xx, residente na Praça Inocêncio Pereira, SN, Térreo, Centro, Missão de Aricobé, Angical/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fundamentos nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **045/2025** por mais **12 (doze) meses**, com início da vigência a partir do dia 29 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel situado na Rua 07 de Setembro, SN, Distrito de Missão de Aricobé para abrigar as instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pertencente à Secretaria de Assistência Social do município de Angical/BA.	MENSAL	12	R\$1.520,00	R\$ 18.240,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 18.240,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000  
Fone: 0800 727 7562



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

- **Unidade:** 02.09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **Atividade:** 2.050– GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. PRÓPRIOS
- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA
- **Fonte:** 1500.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. Não há necessidade de renovação de garantia, por não possuir previsão de garantia no contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO**

5.1. A fiscalização será exercida pela fiscal Sr. (a) Marília Helena Carvalho de Andrade Brito, Portaria 1.794/2025.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial desta Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Angical/BA, 27 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DE ANGICAL - BAHIA**  
Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias  
Prefeita  
**LOCATÁRIO**

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000  
Fone: 0800 727 7562



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

*Florivaldo Escobar de Matos*

**FLORISVALDO ESCOBAR DE MATOS**

CPF sob o nº 435.xxx.021-xx

Florivaldo Escobar de Matos

**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Regilla Lourenço Ferreira Lemos* 2. *Gabriel Santos Chagas*  
CPF: 048.502.885-96 CPF: 028-XXX-405-XX

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2025**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025**

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47960-000, representada pela Prefeita, a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.507.345.\*\***, e do outro lado **Gabriel Oliveira Câmara**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 088.xxx.435-78, residente na Travessa João Leite, s/n, Missão de Aricobé, Angical/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fundamentos nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **047/2025** por mais **12 (doze) meses**, com início da vigência a partir do dia 29 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato no valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais), descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel situado na Travessa João Leite, s/n, Distrito de Missão, Angical-BA, para o funcionamento do Núcleo Multiprofissional de Saúde E-MULT.	MENSAL	12	R\$1.740,00	R\$ 20.880,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 20.880,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **UNIDADE:** 0209001– Fundo Municipal de Saúde
- **ATIVIDADE:** 2.034– Gestão das Ações do Serviço de Saúde – Rec. Próprios (15%).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
- **FONTES DE RECURSOS:** 1500.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000  
Fone: 0800 727 7562



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

4.1. Não há necessidade de renovação de garantia, por não possuir previsão de garantia no contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO**

5.1. A fiscalização será exercida pela fiscal Sr. (a) Marília Helena Carvalho de Andrade Brito, Portaria 1.794/2025.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial desta Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Angical/BA, 27 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DE ANGICAL - BAHIA**  
Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias  
Prefeita  
**LOCATÁRIO**

\_\_\_\_\_  
**GABRIEL OLIVEIRA CÂMARA**  
CPF sob o nº 088.xxx.435-78  
Gabriel Oliveira Câmara  
**LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: xxx.502.895-96

2.   
CPF: 028-xxx-405-xx

\_\_\_\_\_  
Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000  
Fone: 0800 727 7562



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
**CNPJ: 13.654.421/0001-88**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO 2027  
MUNICÍPIO DE ANGICAL - BAHIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL ESTADO DA BAHIA, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, 1º, Inciso I, Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) convidar os munícipes e especificamente os dirigentes de entidades representativas da sociedade civil local, a participar da Audiência Pública, de apresentação e apreciação e deliberação do PROJETO DE LEI DA LDO–2027, instrumento anual de planejamento governamental que estabelece as diretrizes para A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027 Participe desse momento em que o governo promove a participação popular.

**Data: 05 de maio**  
**Horário: 10h00**  
**Local: Câmara Municipal**  
**Rua: Guilherme Rabelo, N° 25.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS  
Prefeita Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000  
Fone 0800 727 7562



**DECRETO Nº 824/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**DECRETO Nº 824/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

*"Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 222/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a gestão financeira e administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução das políticas públicas voltadas à área;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **ENGRACIA DE CARVALHO DOMINGUES VASCO**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF sob o nº xxx.874.xxx-03, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Angical – BA.

**Art. 2º** No exercício da gestão do Fundo, a nomeada terá as competências e responsabilidades previstas na Lei Municipal nº 222/2025 e demais normas regulamentares aplicáveis à gestão de fundos públicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

  
Mônica Maria R. das Chagas Dias

**Prefeita Municipal**

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, Centro, Angical, Bahia – CEP 47.960-000



**DECRETO Nº 825/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**DECRETO Nº 825/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe Sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Angical/BA e dá outras providências”.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 097/18, de 21 de novembro de 2018, que institui o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural em Angical/BA.

**Considerando** o que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 677/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, os conselheiros e respectivos suplentes, abaixo especificados:

**I – 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, A SABER:**

**01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:**

**TITULAR:** LARA GABRIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS – CPF: XXX.XXX.X15-XX

**SUPLENTE:** ALCINA DIAS RIBEIRO – CPF: XXX.XXX.X45-XX

**01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**TITULAR:** PEDRO ROQUE DE OLIVEIRA ANTUNES – CPF: XXX.XXX.X35-XX

**SUPLENTE:** DOMINGOS CARLOS DOMINGUES – CPF: XXX.XXX.X66-XX

**01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**TITULAR:** RONALDO GOMES DE SOUSA – CPF: XXX.XXX.X65-XX

**SUPLENTE:** DEILSON GONÇALVES DE SOUZA – CPF: XXX.XXX.X35-XX

**II – 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS, A SABER:**

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**01 (UM) REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE ARTESANATO E AFINS:**

**TITULAR:** TÂNIA MAGALI SANTOS DE MATOS – CPF: XXX.XXX.X55-XX

**SUPLENTE:** FRANCISCO MARCOS DE MATOS - CPF: XXX.XXX.X95-XX

**01 (UM) REPRESENTATE DO SEGMENTO DE MÚSICA:**

**TITULAR:** JURANEZ AQUINO FILHO – CPF: XXX.XXX.X05-XX

**SULENTE:** SAMUEL LOPES DOS SANTOS – CPF: XXX.XXX.X55-XX

**01 (UM) REPRESENTATE DO SEGMENTO DE FOLCLORE:**

**TITULAR:** GLEDSON DOS SANTOS CARNEIRO – CPF: XXX.XXX.X25-XX

**SUPLENTE:** ELIECY DE SOUZA SANTOS SILVA – CPF: XXX.XXX.X45-XX

**Art. 2º.** – A finalidade do CMC – ANGICAL são as previstas no Decreto nº 677, de 07 de junho de 2023.

**Parágrafo Único** – A atuação dos membros do CMC – ANGICAL é considerada atividade de relevante interesse social, e, portanto, sem remuneração.

**Art. 3º.** - Consideram-se empossados os Conselheiros ora nomeados imediatamente a partir da publicação do presente Decreto.

**Art. 4º** - O mandato dos Conselheiros do CMC-ANGICAL nomeados será até 27 de Abril de 2028, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical/BA, em 27 de Abril de 2026.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS  
Prefeita Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000